INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA

9.º ANO *para* 10.º ANO

2024-2025

1. PEDIDO DE MATRÍCULA para 2024-2025 e PRAZOS

- O processo de matrícula e os pedidos de transferência de estabelecimento de ensino para o ano letivo 2024-2025 deverão ser realizados no **PORTAL DAS MATRÍCULAS** entre os dias **15 e 20 de julho de 2024**.
- *Em caso de dificuldade em formalizar a matrícula, o/a Encarregado/a de Educação poderá fazer uma marcação prévia, via telefone, para atendimento presencial nos Serviços Administrativos do Agrupamento (263 287 230).*
- Em alternativa, poderá contactar os Serviços Administrativos utilizando o correio eletrónico matriculas@aeaa.pt.

2. PAUTA DE AVALIAÇÃO 2.º SEMESTRE | PROVAS EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- A divulgação da avaliação final do 2.º semestre está prevista para o dia **5 de junho** (*da parte tarde*).
- Se a situação final do(a) aluno(a) for <**NÃO APROVADO**>, poderá inscrever-se para as PEF – Provas de Equivalência à Frequência **até ao dia 7 de junho**, através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames - **PIEPE**.

3. SUBSÍDIO DE MATERIAL DE PAPELARIA – 2023/2024

- Os alunos com escalão A ou B deverão utilizar o valor de subsídio referente a material escolar **até ao dia 17 de junho**, não havendo lugar a devolução de verba não utilizada.

4. SALDO EM CARTÃO INTERNO | SALDO SIGA

- **SALDO INTERNO DA ESCOLA**: A reclamação de saldos não utilizados no cartão do aluno deverá ser efetuada **até ao dia 30 de junho**, para o correio eletrónico **geral@aeaa.pt**. A restituição desse dinheiro será entregue **até ao dia 31 de agosto de 2024**, por transferência bancária (enviar IBAN do Enc. Educação).
- **SALDO CARTÃO SIGA**: Só deverá ser reclamado o saldo do cartão SIGA caso o aluno deixe de estudar no concelho de Vila Franca de Xira. Caso contrário, o saldo transita para a escola a frequentar em 2024-20254. Poderão solicitar mais informações utilizando o e-mail **educação@cm-vfxira.pt**.

5. CACIFOS

- Para reclamar a caução do cacifo (5€), paga no ato da matrícula, deverá ser solicitado para o e-mail **geral@aeaa.pt**, indicando o IBAN para onde pretende que a verba seja transferida, **até ao dia 30 de junho**. A caução será restituída **até ao dia 31 de agosto de 2024**.

CACIFOS COM CADEADO

- **Todos os alunos deverão retirar o cadeado e os objetos existentes em cada cacifo até ao dia 04 JUNHO**.

Caso **NÃO** se verifique o cumprimento deste prazo, o aluno perde o direito à devolução da caução e o cacifo será aberto (cortado o cadeado) com a presença de dois assistentes operacionais, sendo os objetos pessoais guardados

em local próprio até ao dia 31 de agosto de 2024.

CACIFOS SEM CADEADO (CINZENTOS)

- **Os alunos que usufruem de cacifo sem cadeado deverão entregar a chave nos Serviços Administrativos até ao dia 04 JUNHO**. Caso **NÃO** se verifique o cumprimento deste prazo, o aluno perde o direito à devolução da caução e o cacifo será aberto com a presença de dois assistentes operacionais, sendo os objetos pessoais guardados em local próprio até ao dia 31 de agosto de 2024.

IMPORTANTE: Aos alunos cujos cacifos se encontrarem danificados ou que não tenham cumprido com os prazos estabelecidos anteriormente, não lhes será devolvida a respetiva caução.

6. DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

- Oportunamente serão divulgadas mais informações sobre a devolução dos manuais escolares.

7. DEVOLUÇÃO DOS COMPUTADORES DA ESCOLA DIGITAL

- Oportunamente serão divulgadas mais informações sobre a devolução dos computadores da Escola Digital.

Castanheira do Ribatejo, 01 de junho de 2024

A Direção